

MODIFICAÇÕES BENEFICIAM...

(Conclusão da 1.ª página)

durante 12 prestações mensais e acrescidas a elas; findo esse prazo, ficará reduzida para 10%.

EXTINÇÃO DE PLANOS

Em outro decreto, ficam extintos os planos criados na administração anterior, que causaram muita céleuma e que não haviam sido até o momento regulamentados.

Assim, o decreto encerra as inscrições nos planos "R", "S" e "E". O inscrito no plano "P", ao completar o recolhimento de 20 prestações a que se obrigou, ficará classificado, por ordem cronológica de sua inscrição, no plano "B".

A importância já recolhida pelo candidato será considerada sinal e princípio de pagamento de aquisição de imóvel, acrescida, a seu favor, dos respectivos juros de 12% ao ano, durante o prazo que essa importância ficou no IPESP. Os que desejarem restituição das mensalidades, devem requerer e aguardar a chamada para receber, na forma que for regulamentada pelo Conselho Administrativo do IPESP. Se estiver em dia com os pagamentos, receberá com os juros de 12%; se não, apenas as prestações pagas.

Nas distribuições de créditos da Carteira Predial ficará obrigatoriamente reservada a proporção de 5% para chamamento dos servidores estaduais inscritos nos planos ora extintos, e de 1% para os não servidores.

Foram canceladas, para todos os efeitos as inscrições nos planos "R" e "S", e o IPESP restituirá as respectivas taxas de inscrição acrescidas dos juros de 12% ao ano, na forma que for regulamentada.

Um terceiro decreto institui a Carteira do Servidor Municipal, seção que funcionará na Divisão de Contribuintes e Benefícios. Terá a finalidade de processar os convênios estabelecidos pela lei n.º 6.047, de 27 de janeiro de 1961, que estende aos servidores municipais os benefícios da pensão mensal.

PRAZO PRORROGADO

O Dr. Joaquim de Mello Palhares Filho, presidente do IPESP, prorrogou também o prazo para

atendimento daqueles que se encontravam em atraso com os pagamentos dos prêmios do pecúlio. O novo prazo vencerá em 4 de abril próximo, ficando definitivamente cancelados e perdendo sua inscrição na Carteira Predial os que, até essa data, não regularizarem sua situação com a autarquia.

MANDATOS

Com o objetivo de evitar a solução de continuidade para assuntos cuja deliberação é da competência privativa do Conselho Administrativo do IPESP, o Governador do Estado estabeleceu para a data de 15 de fevereiro, o término dos mandatos do Presidente e Membros daquele Conselho.

Projetos de reflorestamento...

(Conclusão da 1.ª página) mento a "Operação", em São Paulo tem-se desenvolvido em ritmo acelerado. Observadores, em Brasília, informaram, que, do montante de 70 bilhões e projetos aprovados, cerca de 70% pertencem a São Paulo.

Acentua-se que a importância que será aplicada no reflorestamento de nossas matas desbasta-das é superior a todas as dotações orçamentárias dadas pelos governos estaduais e federal oficialmente para tal fim. Por outro lado, o escopo inicial da Operação é a reposição de pelo menos 20% de nossas matas, para que São Paulo possa realmente árvores em escala suficiente para abastecimento de nosso Parque Industrial.

PARANÁ VAI IMPORTAR PINHO
Falando sobre o tema, o sr. Pompeu Accioly Borges, diretor regional da FAO informou que a situação do desbastamento das matas sem a reposição pelos seus usuários é de tal ordem, que no Paraná, já conhecido como a "terra do Pinho", a reserva florestal é de apenas 45 milhões de metros cúbicos e que, a continuar os cortes no mesmo ritmo em que se processam hoje, dentro de 15 anos, terá ele de importar pinheiros para sua própria utilização.

Disse ainda aquela autoridade internacional que o desencadeamento da "Operação Reflorestamento" em São Paulo produziu um movimento geral na Nação, e que, por isso, a Campanha poderá ser considerada como modelo. Acentuou que a repercussão do movimento desenvolvido foi alvo de elogiosos comentários na 9.ª Conferência Regional da FAO, para América Latina, realizada em Punta del Este, no Uruguai, no período de 5 a 17 de dezembro último.

Po seu turno, o coordenador da "Operação" ressaltou que a produção de madeira no Brasil terminou em 1962, época em que definitivamente cessou o plantio de árvores para produção industrial.

SEMINARIO

O seminário que se iniciará no próximo dia 16 no auditório da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, à avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 554 — 9.º andar, abordará assuntos de vital importância para a economia nacional. Vários temas serão desenvolvidos: "Política Florestal Mundial e a Posição do Brasil", "Política Floresta da União", "Aspectos do Florestamento e Reflorestamento e Aspectos Industriais", "Áreas Verdes em Centros Urbanos", "Legislação e Incentivos Fiscais ao Reflorestamento" e "Experiência da Iniciativa Privada no Setor". Outras informações sobre o seminário poderão ser obtidas pelo telefone 34-6658, ou diretamente no comando da Operação Reflorestamento.

AGRADECIMENTO DO PRESIDENTE DO TC

O Governador Laudo Natel recebeu na tarde de ontem, no Palácio dos Bandeirantes, a visita dos ministros Américo Portugal Gouveia e Otto Cyrillo Lehmann, presidente e vice-presidente, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado. Os visitantes manifestaram, na ocasião, seu agradecimento ao Governador por haver comparecido à solenidade de suas poses.

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycz Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Redação	34-5810
Tesouraria, Publicações	36-2684	Revisão, Impressão e	
Gerência	36-2752	Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Secção do Pessoal	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 120
NÚMERO ATRASADO	Cr\$ 150

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual	Cr\$ 15.000
Semestral	Cr\$ 7.500

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente. PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 846

Secretário recebe Presidente da Comissão Naval em S. Paulo

O secretário de Obras do Estado, eng. Renato Della Togna, recebeu em seu gabinete, visita de cortesia do presidente da Comissão Naval em São Paulo, capitão de mar-e-guerra Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto, que estava acompanhado de um capitão de corveta Roy Middleton Braga Walter, auxiliar de relações públicas e informações com os quais palestrou demoradamente.

No mesmo dia o eng. Renato Della Togna, recebeu também em seu gabinete o sr. V. Rajagopalan, do International Bank For Reconstruction and Development, que se fazia acompanhar do sr. Walter A. Castagnino, da Pan-American Health Organization. Os visitantes estavam acompanhados do eng. Joaquim Faria Cardoso Jr., diretor do DAE.

ADMINISTRAÇÃO CURTA NO...

(Conclusão da 1.ª página)

licitou permissão a seus colegas do Secretariado, para que aquela homenagem fosse extensiva também à primeira dama do Estado, d. Maria Zilda Natel, pelo que ela tem feito em prol da coletividade. Finalizou o Reitor dizendo que solicitava à primeira dama para que "continuasse a inspirar o atual chefe do Executivo, porque tenho a certeza de que Laudo Natel muito terá que fazer por São Paulo e pelo Brasil".

PRESENTES

Achavam-se presentes ao almoço, os srs. Oswaldo Muller da Silva, Antonio Delfim Neto, Renato Della Togna, Diogo Bastos, Paulo Machado de Carvalho, Pedro Padilha José Carlos de Figueiredo Ferraz Raphael de Souza Noschese, Gualter Godinho, Mario Machado de Lemos, gen. João Paulo da Rocha Fragoço, Mario Romeo de Lucca, Leão Salles Machado, prof. Gama e Silva, Achilles Vezou-

ne, Inglês de Souza, Nestor Ribeiro, Arthur Maudonnet, e outras personalidades.

PROMOVIDOS...

(Conclusão da 1.ª página)

de de ontem decretos promovendo numerosos delegados de Polícia. Assim, foram promovidos da 1.ª classe para classe especial, por merecimento, os delegados Orlando Barretti e Italo Ferrigno; da 2.ª para a 1.ª classe, por merecimento, os delegados Celso dos Santos Coura, Ary Borges dos Santos, Alcides Cintra Bueno Filho e Raphael A. de Moura Campos; da 2.ª para a 1.ª classe, por antiguidade, os delegados Everardo Tanganelli, Newton de Oliveira Quirino e Fausto Adamo; da 3.ª para a 2.ª classe, por merecimento, 14 delegados e, por antiguidade, 7; da 4.ª para a 3.ª classe, por merecimento, 20 delegados e, por antiguidade, 10; da 5.ª para a 4.ª classe, por merecimento, 20 delegados e, por antiguidade, 10.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 47.531, DE 11 DE JANEIRO DE 1967

Estabelece periodicidade para fiscalização de bares e restaurantes situados à margem das rodovias

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, no município da Capital, e a Divisão do Serviço do Interior, nos municípios do Interior, dependências do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, realizarão visitas de inspeção aos bares, restaurantes e outros estabelecimentos afins, situados à margem das rodovias estaduais e federais, em todo o território do Estado, pelo menos uma vez por mês.

Artigo 2.º — No Interior, essa fiscalização será realizada diretamente pelas Delegacias de Saúde nos trechos das rodovias situadas nas respectivas áreas de jurisdição.

Artigo 3.º — As inspeções previstas no artigo anterior, deverão ser acompanhadas por autoridades da Delegacia de Crimes contra a Saúde Pública, da Secretaria da Segurança Pública diretamente ou por delegação de competência e, onde for possível, do Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura, que agirão dentro das respectivas atribuições legais.

Artigo 4.º — A Diretoria da Divisão do Serviço do Interior, da Secretaria da Saúde, a Delegacia de Crimes contra a Saúde Pública, da Secretaria da Segurança Pública, e o Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura sediadas na Capital inspecionarão periodicamente, os estabelecimentos mencionados no artigo 1.º, a fim de verificar o perfeito cumprimento dos dispositivos deste decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

Mario Machado de Lemos

João Paulo da Rocha Fragoço

Glauco Pinto Viegas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.532, DE 11 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre relotação de cargo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 da C.L.F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Delegacia Regional de Polícia de Jundiaí, um (1) cargo de Delegado de Polícia, referência "55" (Delegado de 5.ª classe), da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Se-

gurança Pública, bem como o respectivo claro, lotado na Delegacia de Polícia de Guarulhos, vago em decorrência da promoção do Bel. Amaury José Maio, por decreto publicado a 23 de dezembro de 1966.

Artigo 2.º — No corrente exercício, os vencimentos do cargo ora relotado correrão por conta da dotação correspondente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

João Paulo da Rocha Fragoço

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.533, DE 12 DE JANEIRO DE 1967

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 47.189, de 22 de novembro de 1966

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 47.189, de 22 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, a área de terreno de forma retangular, com 644,00 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados), situada no distrito, município e comarca de Aparecida, necessária à instalação da Unidade Bivalente, que consta pertencer a Jobair do Amaral e sua mulher, medindo 32,20 m. de frente para a Rua Padre Claro Monteiro, por 20,00 m. da frente aos fundos, confrontando, por um dos lados com a Rua Coronel Rodrigo e, pelo outro e fundos com imóvel de propriedade municipal, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n. 27.369-66, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva

Mario Machado de Lemos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 47.534, DE 12 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito e município de Dobra-da, comarca de Matão, necessário à instalação do Ginásio Estadual de Dobra-da. LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,